

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO****Objeto da solução a ser contratada:** Aquisição de circuitos mistos para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo-MS**Prazo de vigência necessário:** 12 meses.**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.**Responsável pelo Planejamento:** Suelen Machado de Oliveira, matrícula 4000-2.**JUSTIFICATIVA**

Conforme as legislações abaixo:

Constituição federal de 1988: a Constituição Federal estabelece que a criança é prioridade absoluta e que o Estado, a sociedade e a família têm o dever de assegurar seus direitos, incluindo o direito ao lazer e à recreação (artigo 227).

Estatuto da criança e do adolescente (ECA): O ECA, instituído pela lei nº 8.069/1990, é uma das legislações mais importantes no que diz respeito aos direitos das crianças no Brasil. Ele garante o direito das crianças ao lazer, à cultura, ao esporte e ao entretenimento, bem como estabelece que é dever do Estado, da família e da sociedade assegurar a efetivação desses direitos.

Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB): A LDB, Lei nº 9.394/1996, determina que a educação escolar deve garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, incluindo aspectos físicos, cognitivos, efetivos e sociais. Dessa forma, a oferta de espaços e atividades recreativas nas escolas está alinhada com os princípios estabelecidos pela LDB.

Visando promover o desenvolvimento integral das crianças e contribuir para a melhoria do ambiente escolar. Abaixo, destacamos os principais pontos que fundamentam essa aquisição.

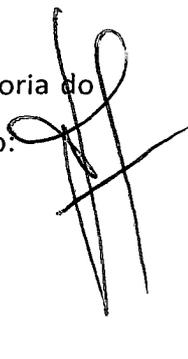
**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

*Nizaul*  




**Desenvolvimento físico e saúde:** Sabemos da importância de incentivar a prática de atividades físicas desde a infância. Com a disponibilidade de playgrounds, as crianças terão um espaço seguro e estimulante para se exercitarem, promovendo assim o desenvolvimento motor e contribuindo para a promoção da saúde.

**Estímulo ao aprendizado:** O brincar é uma atividade essencial para o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças. Ao proporcionar playgrounds e brinquedos nas escolas, estaremos oferecendo oportunidades para que as crianças explorem sua criatividade, desenvolvam habilidades e resolução de problemas e aprendam de forma lúdica e significativa.

**Socialização e habilidades interpessoais:** Os playgrounds são espaços onde as crianças podem interagir umas com as outras, compartilhar experiências e desenvolver habilidades sociais fundamentais para a vida em comunidade. Essas interações contribuem para a formação de cidadãos mais colaborativos, empáticos e solidários.

**Inclusão e diversidade:** É fundamental garantir que todas as crianças, independentemente de suas habilidades e necessidades, tenham acesso igualitário às oportunidades de brincar e se divertir. Por isso, ao adquirir playgrounds e brinquedos, devemos assegurar que eles sejam adaptados e inclusivos, garantindo a participação de todos os alunos.

**Redução do sedentarismo:** Vivemos em uma época em que as crianças estão cada vez mais sedentárias, passando longos períodos em frente às telas. A disponibilidade de espaços para brincadeiras ao ar livre pode ajudar a combater esse problema, incentivando um estilo de vida mais saudável desde a infância.

**Melhoria do clima escolar:** Um ambiente escolar acolhedor e estimulante é fundamental para o sucesso educacional dos alunos. A presença de playgrounds e brinquedos bem cuidados pode contribuir para criar um ambiente mais positivo e motivador, onde as crianças se sintam felizes e engajadas em suas atividades escolares.

**Atração de alunos e valorização da comunidade:** Escolas que oferecem infraestrutura adequada para o lazer e o desenvolvimento infantil tendem a ser mais atrativas para os pais e responsáveis. Além disso, a instalação de playgrounds nas escolas pode contribuir para a valorização

*alizon*



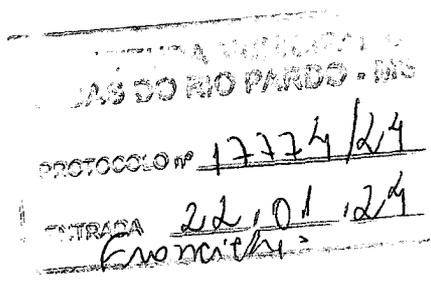
da comunidade como um todo, demonstrando o compromisso das autoridades locais e o bem-estar das crianças.

Faz-se necessário a contratação pelo período de 12 meses tendo em vista que os circuitos serão instalados nas escolas/creches municipais, no entanto, cabe ressaltar que ainda temos creches em fase de construção com previsão de finalização para o início do ano de 2025, dessa forma os circuitos serão instalados apenas quando as mesmas estiverem acabadas.

  
Nizael Flores de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Encaminha-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

|   |   |
|---|---|
| <p>Protocolado sob nº:</p> <p><br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD - MS<br/>PROTOCOLO Nº <u>17374/24</u><br/>ENTRADA <u>22/01/24</u><br/><u>Enomithi</u></p> | <p>Autorizado por:</p> <p><br/>JOÃO ALFREDO DANIEZE<br/>Prefeito</p> |
|---|---|